

4.2. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado da data da publicação da homologação do resultado final do Edital Específico no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CEFET-MG.

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Diário Oficial da União de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, e também as publicações no site [www.concursopublico.cefetmg.br](http://www.concursopublico.cefetmg.br).

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

#### EDITAL ESPECÍFICO Nº 121, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), nos termos do Edital de Normas Gerais nº 113/2015, torna público o Edital Específico para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento, em caráter efetivo, de cargos de Professor do Magistério Federal da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 12.772/2012, de 28 de novembro de 2012, classe D I, nível 1, em Regime de Dedicção Exclusiva (DE), para atender ao CEFET-MG, na área do conhecimento especificada no quadro do item 1.2 do presente Edital Específico.

##### 1. Das Disposições Preliminares

1.1. O presente Edital Específico é parte integrante do Edital de Normas Gerais nº 113/2015, que estabelece as normas gerais aplicáveis, bem como os procedimentos e o período de inscrição, a remuneração detalhada e o ingresso na carreira.

1.2. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a Unidade de Belo Horizonte II - Departamento de Física e Matemática, conforme distribuição de vagas, constante do quadro que segue.

Unidade / Departamento	Nº de Vagas	Área do Concurso	Classe de Ingresso - Regime	Escolaridade exigida para o cargo
Belo Horizonte II / Departamento de Física e Matemática	04	Matemática Aplicada e Matemática Computacional	D I - 40 horas com DE	Graduação em Matemática, Matemática Aplicada, Matemática Computacional, Física, Estatística, Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Engenharia Mecânica, Engenharia de Controle e Automação ou Ciência da Computação.

1.3. O ingresso na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá na classe D I, nível 1, em regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva (DE).

##### 2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas a partir das 9 horas do dia 30/09/2015 até as 23 horas e 59 minutos do dia 28/10/2015 (horário de Brasília).

2.2. O valor da inscrição é de R\$ 201,00 (duzentos e um reais), podendo o candidato ser isento na forma do Edital de Normas Gerais nº 113/2015.

2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas tanto no presente Edital, quanto no Edital de Normas Gerais nº 113/2015, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

##### 3. Das Provas e dos Critérios de Avaliação

Área do concurso: Matemática Aplicada e Matemática Computacional		Critérios de avaliação das provas:	
Tipos de prova:			
1ª Etapa	Prova Escrita	I- Expressão e transmissão do conhecimento - máximo de 30 (trinta) pontos; II- Conteúdo e fundamentação teórica - máximo de 70 (setenta) pontos.	
2ª Etapa	Prova Didática	I- Plano de aula - máximo de 10 (dez) pontos; II- Sequência, desenvolvimento e organização da aula - máximo de 30 (trinta) pontos; III- Domínio do conteúdo - máximo de 50 (cinquenta) pontos; IV- Uso de recursos didáticos e pedagógicos - máximo de 10 (dez) pontos.	
3ª Etapa	Prova de Títulos	De acordo com o Edital de Normas Gerais nº 113/2015.	
Durante a realização da Prova Escrita, o candidato poderá portar somente: Lápis, caneta azul ou preta e com corpo transparente, régua transparente e borracha.			
Conteúdo programático: Derivadas e aplicações de derivadas. Integral de Riemann. Diferenciabilidade de funções de várias variáveis e aplicações. Diagonalização de operadores. Espaços vetoriais com produto interno. Sistemas de equações diferenciais ordinárias. Teoria de Cauchy.			
Referências: FIGUEIREDO, D. G.; NEVES, A. F. <i>Equações Diferenciais Aplicadas</i> , Rio de Janeiro, IMPA, 2005. HOFFMAN, K.; KUNZE, R., <i>Álgebra Linear</i> , São Paulo, Ed. Da Universidade de São Paulo e Ed. Polígono, 1970. LIMA, E. L., <i>Curso de Análise, Volume 1</i> , Rio de Janeiro, IMPA, Projeto Euclides, 1981. LIMA, E. L., <i>Curso de Análise, Volume 2</i> , Rio de Janeiro, IMPA, Projeto Euclides, 1981. SOARES, M. G., <i>Cálculo em uma Variável Complexa</i> , Rio de Janeiro, IMPA, 2003.			

##### 4. Das Disposições Gerais

4.1. Incorporar-se-ão a este Edital Específico, para todos os efeitos legais, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pelo CEFET-MG, bem como as disposições e instruções contidas no endereço [www.concursopublico.cefetmg.br](http://www.concursopublico.cefetmg.br) e demais expedientes pertinentes.

4.2. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado da data da publicação da homologação do resultado final do Edital Específico no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CEFET-MG.

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Diário Oficial da União de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, e também as publicações no site [www.concursopublico.cefetmg.br](http://www.concursopublico.cefetmg.br).

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

#### EDITAL ESPECÍFICO Nº 122, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), nos termos do Edital de Normas Gerais nº 113/2015, torna público o Edital Específico para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento, em caráter efetivo, de cargos de Professor do Magistério Federal da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 12.772/2012, de 28 de novembro de 2012, classe D I, nível 1, em Regime de Dedicção Exclusiva (DE), para atender ao CEFET-MG, na área do conhecimento especificada no quadro do item 1.2 do presente Edital Específico.

##### 1. Das Disposições Preliminares

1.1. O presente Edital Específico é parte integrante do Edital de Normas Gerais nº 113/2015, que estabelece as normas gerais aplicáveis, bem como os procedimentos e o período de inscrição, a remuneração detalhada e o ingresso na carreira.

1.2. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a Unidade de Araxá - Departamento de Minas e Construção Civil, conforme distribuição de vagas, constante do quadro que segue.

Unidade / Departamento	Nº de Vagas	Área do Concurso	Classe de Ingresso - Regime	Escolaridade exigida para o cargo
Araxá / Departamento de Minas e Construção Civil	01	Mecânica dos Fluidos e Tratamento de Minérios	D I - 40 horas com DE	Bacharelado em Engenharia de Minas ou Engenharia química.

1.3. O ingresso na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá na classe D I, nível 1, em regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva (DE).

##### 2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas a partir das 9 horas do dia 30/09/2015 até as 23 horas e 59 minutos do dia 28/10/2015 (horário de Brasília).

2.2. O valor da inscrição é de R\$ 201,00 (duzentos e um reais), podendo o candidato ser isento na forma do Edital de Normas Gerais nº 113/2015.

2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas tanto no presente Edital, quanto no Edital de Normas Gerais nº 113/2015, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

##### 3. Das Provas e dos Critérios de Avaliação

Área do concurso: Mecânica dos Fluidos e Tratamento de Minérios		Critérios de avaliação das provas:	
Tipos de prova:			
1ª Etapa	Prova Escrita	I- Coesão, qualidade e coerência da argumentação - máximo de 10 (dez) pontos; II- Conteúdo e fundamentação teórica - máximo de 80 (oitenta) pontos; III- Capacidade de síntese e objetividade - máximo de 10 (dez) pontos.	
2ª Etapa	Prova Didática	I- Plano de aula - máximo de 10 (dez) pontos; II- Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema - máximo de 20 (vinte) pontos; III- Domínio de conteúdo - máximo de 40 (quarenta) pontos; IV- Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema - máximo de 05 (cinco) pontos; V- Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade - máximo de 10 (dez) pontos; VI- Uso correto da norma culta da língua utilizada na prova - máximo de 10 (dez) pontos; VII- Adequação da exposição ao tempo previsto - máximo de 05 (cinco) pontos.	
3ª Etapa	Prova de Títulos	De acordo com o Edital de Normas Gerais nº 113/2015.	
Durante a realização da Prova Escrita, o candidato poderá portar somente: Calculadora científica não programável, lápis, caneta azul ou preta e com corpo transparente, régua transparente e borracha.			
Conteúdo programático: Equação da Continuidade e Equação do Movimento para fluidos puros e isotérmicos. Distribuição de Velocidades em escoamento laminar e isotérmico. Equação de Bernoulli para fluidos ideais e reais. Cálculo de perda de carga. Balanço de materiais (balanço de massa). Cominuição (britagem, moagem). Classificação (incluindo peneiramento industrial). Separação sólido-líquido (espessamento, filtração, outros métodos). Concentração (Métodos Densitários, Métodos Magnéticos, Métodos Elétricos, Flotação).			
Referências: Bennet, C.O., Myers, J.E., <i>Fenômeno de Transporte</i> - Quantidade de Movimento, Calor e Massa, 1978. BRUNETTI, F. <i>Mecânica dos fluidos</i> . 2 ed. São Paulo: Pearson, 2008. FOX, R. W., PRITCHARD, P.J., MCDONALD, A. T. <i>Mecânica dos fluidos</i> . 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006. Livi, C.P. <i>Fundamentos de Fenômenos de Transporte</i> , LTC, 2004. LUZ, A.B. et al. <i>Tratamento de Minérios</i> . 4. ed. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2004. Sisson, L.E., Pitts, D.R., <i>Fenômenos de Transporte</i> , Guanabara Dois, 1979. VALADÃO, G.E.S.; ARAÚJO, A.C. <i>Introdução ao tratamento de Minérios</i> . 1. ed. Coleção Didática, Belo Horizonte: UFMG, 2007. WELTY, J. R.; WICKS, C. E.; WILSON, R. E.; RORRER, G. L. <i>Fundamentals of momentum, heat, and mass transfer</i> . 5th edition. Hoboken: John Wiley & Sons, Inc., 2007. WILLS, B. A. <i>Mineral processing technology</i> . 2. ed. Pergamon, 1981.			

##### 4. Das Disposições Gerais

4.1. Incorporar-se-ão a este Edital Específico, para todos os efeitos legais, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pelo CEFET-MG, bem como as disposições e instruções contidas no endereço [www.concursopublico.cefetmg.br](http://www.concursopublico.cefetmg.br) e demais expedientes pertinentes.

4.2. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado da data da publicação da homologação do resultado final do Edital Específico no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CEFET-MG.

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Diário Oficial da União de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, e também as publicações no site [www.concursopublico.cefetmg.br](http://www.concursopublico.cefetmg.br).

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

#### EDITAL ESPECÍFICO Nº 123, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), nos termos do Edital de Normas Gerais nº 113/2015, torna público o Edital Específico para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento, em caráter efetivo, de cargos de Professor do Magistério Federal da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 12.772/2012, de 28 de novembro de 2012, classe D I, nível 1, em Regime de Dedicção Exclusiva (DE), para atender ao CEFET-MG, na área do conhecimento especificada no quadro do item 1.2 do presente Edital Específico.

##### 1. Das Disposições Preliminares

1.1. O presente Edital Específico é parte integrante do Edital de Normas Gerais nº 113/2015, que estabelece as normas gerais aplicáveis, bem como os procedimentos e o período de inscrição, a remuneração detalhada e o ingresso na carreira.

1.2. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a Unidade de Curvelo - Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente, conforme distribuição de vagas, constante do quadro que segue.

Unidade / Departamento	Nº de Vagas	Área do Concurso	Classe de Ingresso - Regime	Escolaridade exigida para o cargo
Curvelo / Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente	01	Estruturas de Concreto Armado, Resistência dos Materiais e Teoria das Estruturas	D I - 40 horas com DE	Bacharelado em Engenharia Civil.

1.3. O ingresso na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá na classe D I, nível 1, em regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva (DE).

##### 2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas a partir das 9 horas do dia 30/09/2015 até as 23 horas e 59 minutos do dia 28/10/2015 (horário de Brasília).